



Edital

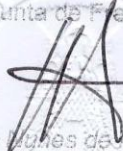
Anulação do procedimento concursal, com caráter excecional, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a tempo parcial, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta freguesia, na carreira e categoria de Assistente Técnico, publicado pelo aviso n.º 12713/2016

Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Angeja, tomada em reunião extraordinária de 6 de fevereiro de 2017 e com os fundamentos aí expostos os quais se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos efeitos legais, foi anulado o procedimento concursal comum, com caráter excecional, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a tempo parcial, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta freguesia, na carreira e categoria de Assistente Técnico, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 200, de 18 de outubro de 2016, com o aviso n.º 12713/2016, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201610/0236 e no jornal "Público" de 19 de outubro de 2016, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Pelo presente ficam ainda todos os candidatos notificados da anulação do procedimento identificado em epígrafe e que os fundamentos da referida decisão constam do respetivo processo do procedimento concursal, o qual pode ser consultado, no edifício sede desta autarquia, dentro do horário de expediente dos eleitos locais, mediante solicitação prévia, formulada por escrito, com indicação de dia e hora para o efeito, consignando-se que este edital será afixado em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia, bem como ficará disponível na página eletrónica desta autarquia, <http://www.jf-angeja.pt>, no separador "Junta", secção "Editais", após a publicação do respetivo aviso na 2.ª Série do Diário da República.

Angeja, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Angeja,


António Nunes de Almeida